

## **RESOLUÇÃO Nº 123, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30 de junho de 2023, tendo em vista o Artigo 12 do Regimento Interno do CONSUN e o constante no processo nº 23078.502021/2019-85, que trata de Proposta do Código de Ética do Servidor da UFRGS, como resultado do processo de discussão e elaboração a partir da Comissão de Ética, designada pela Portaria nº7729, de 27/09/2018,

### **R E S O L V E**

conceder vista do presente processo aos Conselheiros JOSÉ CARLOS FREITAS LEMOS, PATRICIA HELENA XAVIER DOS SANTOS e RUI PAULO DIAS MUNIZ pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.